



PROJETO DE LEI Nº 004/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 108.500,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais), para ser aplicado nos seguinte Órgão e Rubricas:

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	1182	PATRULHA MECANIZADA	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -VINCULADO	R\$ 103.000,00
RECURSO:	1411	PATRULHA MECANIZADA	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-LIVRE	R\$ 5.500,00
RECURSO:	1	LIVRE1	

TOTAL: R\$ 108.500,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme contrato de repasse nº 771480/2012, processo nº 389.164-98 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a redução no valor R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) da seguinte rubrica.

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	2	GRANJA MUNICIPAL	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÃO:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	2091	Manutenção da Granja Municipal	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-LIVRE	R\$ 5.500,00
RECURSO:	1	LIVRE1	

TOTAL: R\$ 108.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

CELSO DE MORAES PINTO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004/13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 004/13, de 22.02.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento em conformidade com o contrato de repasse nº 771480/2012/mapa/caixa e Processo Administrativo nº 389.164-98 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

CELSO DE MORAES PINTO
Prefeito em Exercício